



## **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO IPM nº 319/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC nº 4717/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 104/2025**

**Objeto: prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.**



**Secretaria Municipal de Cultura**  
Município de Concórdia/SC  
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC  
Telefone: (49) 3442 3930  
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Com fundamento na autorização prevista no art. 31, § 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.090/2023, nos casos de inexigibilidade de licitação fundamentados nos inciso III, alínea “F”, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesse sentido, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso. Justifica-se a não realização pelo fato de que o mesmo é um serviço de baixa complexidade e pequena monta ao erário.

Concórdia, 18 de novembro de 2025.

**PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**  
Secretária  
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT  
*Assinado digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B7-7E76-AE6E-61EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 18/11/2025 16:32:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 16:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/D8B7-7E76-AE6E-61EA>



## Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

#### 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Trata-se de prestação de serviço técnico de natureza intelectual, conforme disposto no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.333/2021.

#### 3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 Trata-se de contratação no valor de R\$ 4.821,96 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a fim de atender o disposto no Art. 2º da Lei do Município de Concórdia, nº 3.846, de 31 de julho de 2007. Nesse sentido, será ofertada capacitação/oficina com o tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com carga horária prevista de 8 (oito) horas, de duração.

4.2 Considerando, a necessidade de formação, especialmente no que se refere ao fortalecimento de práticas institucionais alinhadas aos princípios da equidade, dos direitos humanos e da promoção da igualdade racial, justifica-se a contratação de serviço especializado para a oferta de capacitação voltada às relações étnico-raciais.

4.3 A formação proposta tem como objetivo geral oferecer subsídios teóricos e práticos para a compreensão crítica das relações étnico-raciais no Brasil, a partir da realidade social brasileira e, particularmente, do contexto local do município de Concórdia, contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação profissional qualificada e comprometida com a agenda antirracista.

4.4 Para alcançar tal objetivo, o conteúdo programático contempla temas essenciais e atualizados sobre a temática, organizados da seguinte forma:

4.4.1 A Realidade Social Brasileira sob uma Perspectiva Racializada: abrange um panorama histórico da formação social brasileira, evidenciando o racismo estrutural, a construção da desigualdade racial e o papel do Estado na manutenção desse sistema.

**4.4.2** Quesito Raça/Cor: enfatiza a importância da autodeclaração racial como categoria social e política, incluindo a análise de dados estatísticos oficiais que demonstram as desigualdades raciais em diferentes áreas, como educação, renda, trabalho e saúde.

**4.4.3** Privilégios da Branquitude: trabalha o conceito de branquitude, seus mecanismos de funcionamento e efeitos, destacando a invisibilidade dos privilégios raciais no cotidiano institucional e a responsabilidade ética e política de pessoas brancas na luta antirracista.

**4.4.4** Comunicação Antirracista: aborda conceitos relacionados à linguagem, discurso e representatividade, incluindo manifestações como o racismo recreativo, simbólico e linguístico, e apresenta estratégias práticas para uma comunicação institucional e interpessoal antirracista.

**4.5** A metodologia envolve exposição dialogada, uso de recursos audiovisuais, leitura e análise de materiais curtos, vídeos e dados oficiais, bem como espaço para perguntas, troca de experiências e reflexões coletivas, favorecendo um processo formativo dinâmico e crítico.

**4.6** Diante da especificidade do tema e da necessidade de conhecimento técnico aprofundado nas áreas de relações étnico-raciais, sociologia, políticas públicas e comunicação antirracista, faz-se necessária a contratação de profissional ou instituição com notório saber e experiência comprovada na temática.

**4.7** Assim, a contratação direta justifica-se pela natureza técnica e especializada do serviço, pela qualificação singular da profissional envolvida e pela relevância social e institucional da formação, que visa aprimorar práticas administrativas e profissionais voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo no âmbito municipal.

**4.8.** Foi dispensada a elaboração do ETP, conforme permissão prevista no art. 31, § 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.090/2023, o qual dispõe que: “o ETP, em âmbito municipal, será dispensado nos seguintes casos: (...) II - inexigibilidades de licitação previstas nos incisos III, "b" e "f", IV e V, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, uma vez que, a contratação encontra-se fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.333/2021.

**4.9.** A presente contratação está prevista no PCA 2025, estando enquadrada no DFD6-Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica, de acordo com o enquadramento do subelemento 3948.

## **5. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

**5.1** O evento será realizado no dia 15 de dezembro de 2025, com horário previsto das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, sito na Rua 29 de julho, nº 1786, Bairro Itaíba, no Município de Concórdia - SC.

## **6. FORMA DE RECEBIMENTO**

**6.1** O recebimento do objeto será realizado em etapa única e definitiva, após a execução completa, no dia 15 de dezembro de 2025, com horário previsto das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme cronograma e conteúdos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

**7.2.** Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

## **8. GARANTIA**

**8.1.** Não se aplica.

## **9. SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1** Não se aplica a contratação pretendida.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Será de responsabilidade da Contratada os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação.

## **11. ASSINATURAS**

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Pamela Pasin Dal Vesco Sonza</b> | <b>Alexsandra Gugel</b>           |
| Secretária Municipal de Cultura     | Responsável pela elaboração do TR |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78B4-D3B0-5D13-400E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA GUGEL (CPF 082.XXX.XXX-54) em 18/11/2025 16:15:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 18/11/2025 16:33:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 16:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/78B4-D3B0-5D13-400E>

## **JUSTIFICATIVA DO PROCESSO**

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da Dra. Flávia de Brito Souza - Assistente Social, justifica-se diante da relevância da contratação e do tema a ser abordado, e a fim de atender o disposto na Lei do Município de Concórdia, nº 3.846, de 31 de julho de 2007.

A capacitação/oficina tem como tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com duração prevista de 8 (oito) horas.

A contratação está fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 2021, o qual dispõe que é inexigível a licitação quando inviável a competição, quando da contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, treinamento e aperfeiçoamento.

Considerando que, a Dra. Flávia de Brito Souza, é Assistente Social, possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), Mestrado em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa (2014) e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2024). Atualmente é Assessora Técnica no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC). Foi conselheira do Conselho Regional de Serviço Social 12 Região (Gestão 2017-2020). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições (NEPPI). Tem experiência na área de Serviço Social, atuando nos seguintes temas: formação profissional, questão racial, políticas públicas e direitos humanos.

Considerando, a necessidade de formação, especialmente no que se refere ao fortalecimento de práticas institucionais alinhadas aos princípios da equidade, dos direitos humanos e da promoção da igualdade racial, justifica-se a contratação de serviço especializado para a oferta de capacitação voltada às relações étnico-raciais.

A formação proposta tem como objetivo geral oferecer subsídios teóricos e práticos para a compreensão crítica das relações étnico-raciais no Brasil, a partir da realidade social brasileira e, particularmente, do contexto local do município de Concórdia,





## **Secretaria Municipal de Cultura**

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação profissional qualificada e comprometida com a agenda antirracista.

Além disso, não há possibilidade de competição quanto a contratação, uma vez que, a palestrante é especialista em assuntos relacionados ao antirracismo. Dessa forma, o presente processo atende aos requisitos legais e técnicos para inexigibilidade de licitação, estando pautado nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Concórdia, 18 de novembro de 2025.

**PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

*Assinado digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3254-D1C7-F201-DE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 18/11/2025 16:33:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 16:34 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3254-D1C7-F201-DE72>



## **Secretaria Municipal de Cultura**

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O valor da contratação da capacitação/oficina com o tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, ministrada por Dra. Flávia de Brito Souza - Assistente Social, justifica-se diante da relevância da contratação e do tema a ser abordado, e a fim de atender o disposto na Lei do Município de Concórdia, nº 3.846, de 31 de julho de 2007. O valor da contratação é no valor de R\$ 4.821,96 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

O preço encontra-se compatível com o praticado na contratações de palestrantes, considerando a programação ofertada, a qualificação dos conteúdos e a participação de representantes.

Dessa forma, o valor é considerado razoável, proporcional e adequado ao serviço prestado, atendendo ao interesse público e respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

Considerando que, o valor da hora técnica utilizada neste orçamento segue a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social (TRHSS), instituída pela Resolução CFESS nº 418/2001, alterada pela Resolução CFESS nº 467/2005, e atualizada anualmente com base no IPCA-IBGE. Considerando o índice IPCA-IBGE acumulado de 5,1305% (setembro/2024 a agosto/2025), o valor mínimo de referência, válido a partir de setembro de 2025, para o título de doutor é: R\$ 313,71/hora, conforme descrito no orçamento encaminhado, a profissional responsável é Doutora em Serviço Social, portanto, aplica-se o valor de R\$ 313,71/hora, conforme a tabela referencial.

Ainda, a fim de justificar o valor, conforme disposto no mapa de preços a Cotação 1, refere-se a uma palestra com duração de 2 horas, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Cotação 2, que refere-se a formação de profissionais cujo objetivo é a Educação antirracista, ministrada em dois períodos, com valor reajustado de R\$ 7.313,48 (sete mil, trezentos e treze e quarenta e oito centavos); Cotação 3, palestra ministrada com duração de 4 horas, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); e a Cotação 4, curso aplicado à apenas um Servidor, no valor de R\$ 900,00



## **Secretaria Municipal de Cultura**

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

(novecentos reais) a inscrição, com duração de 4 horas, mas com ajuda de custo ao Servidor.

Nesse sentido, e diante dos valores apresentados, justifica-se a contratação no sentido de que as cotações (descritas acima) demonstram valores compatíveis com o mercado, variando conforme carga horária, público-alvo e complexidade dos conteúdos ofertados, assegurando economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

Assim, por ser uma contratação que irá capacitar Servidores da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, justifica-se o valor apresentado, uma vez que as propostas contemplam conteúdos especializados, ministrados por profissionais qualificados e com experiência comprovada nas temáticas propostas, especialmente no que se refere à Educação Antirracista.

Os valores apresentados nas quatro cotações demonstram coerência com o mercado, variando conforme a natureza do serviço, a complexidade do conteúdo, a carga horária e o número de participantes envolvidos.

Considera-se, portanto, que os custos previstos são compatíveis com as especificidades de cada atividade formativa – palestras, cursos e capacitações – representando uma relação satisfatória entre investimento e retorno institucional.

Assim, o valor proposto encontra-se razoável, uma vez que, os valores encontra-se compatíveis com os valores pagos em outras prestações de serviços.

Concórdia, 18 de novembro de 2025.

**PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

*Assinado digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B22-D420-6C6D-01C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 18/11/2025 16:34:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 16:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9B22-D420-6C6D-01C4>

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços: | Alexsandra Gugel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data da finalização da pesquisa de preços:            | 18/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto:                                               | Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista”, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. |

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                | Unidade | Qtd | Cotação 1 (R\$) | Fonte | Cotação 2 (R\$) | Fonte | Cotação 3 (R\$) | Fonte | Cotação 4 (R\$) | Fonte | Valor Utilizado |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|
| 1    | Capacitação/oficina com o tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista” | Unid.   | 1   | R\$ 2.800,00    | 5     | R\$ 7.313,48    | 3     | R\$ 14.749,00   | 3     | R\$ 900,00      | 3     | R\$ 900,00      |

| Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                  | composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente                                                                                                                                     |
| 2                                                                                  | para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado                                                                                                   |
| 3                                                                                  | contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente                                                                                                             |
| 4                                                                                  | dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso |
| 5                                                                                  | pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital                                   |
| 6                                                                                  | pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia          |

| Histórico da pesquisa de preços:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cotação 1 - R.S Keller e Cia Ltda, CNPJ 06.998.502/0001 -30, com sede na Praça Raul Pilla, 25, sala 01, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, foi emitido por Rodrigo dos Santos Keller.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cotação 2 - Emitido por Roberta Cristina Araujo de Lima, orçamento referente a Contratação por IN de Contratação pela Prefeitura Municipal de Concórdia/SC no ano de 2024. Informamos que o valor do orçamento foi atualizado com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses (5,35%). Fonte: <a href="https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/44170-ipca-fica-em-0-26-em-julho#:~:text=No%20ano%2C%20o%20IPCA%20acumula,sido%20de%200%2C38%25.">https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/44170-ipca-fica-em-0-26-em-julho#:~:text=No%20ano%2C%20o%20IPCA%20acumula,sido%20de%200%2C38%25.</a> acesso em 17 de novembro de 2025, às 14:00hrs. |
| Cotação 3 - Piekarski Treinamento e Consultoria Ltda - CNPJ 12.577.667/0001 -30, sede na Al. das Acacias, nº 92, Bairro Mussungüê, no município de Curitiba/PR , emitido por Teresa Cristina Trizzolini Piekarski .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Cotação 4 - JAM Music Escola de Musica Ltda, inscrito no CNPJ 20.617.647/0001 -74, com sede Avenida Luiz Xavier, 68, Apt 1418, Cond Tijucas Ed, Centro, Curitiba/PR, emitido por Glaukus Jansson.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Não foi possível obter novos orçamentos para a presente contratação, embora tenham sido realizadas buscas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Assim, procedeu-se à atualização, pelo IPCA, da contratação efetivada no exercício anterior, chegando-se ao valor constante da Cotação 2. Os orçamentos constantes das Cotações 1 e 3 foram utilizados exclusivamente para corroborar a compatibilidade com o valor de mercado. Desta forma, por tratar-se de contratação similar realizada há menos de 1 (um) ano, aplica-se o disposto no art. 23, inciso III, da Lei 14.133/2021. Assim, adota-se como referência o valor atualizado constante da Cotação 1.                                                                                  |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B5-0D37-A660-070A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA GUGEL (CPF 082.XXX.XXX-54) em 18/11/2025 16:18:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 18/11/2025 16:35:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 16:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/73B5-0D37-A660-070A>



**Secretaria Municipal de Cultura**  
Município de Concórdia/SC  
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC  
Telefone: (49) 3442 3930  
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

## **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A Escolha da Dra. Flávia de Brito Souza - Assistente Social, justifica-se diante da relevância da contratação e do tema a ser abordado, e a fim de atender o disposto na Lei do Município de Concórdia, nº 3.846, de 31 de julho de 2007.

Em seu currículo, Dra. Flávia de Brito Souza, é Assistente Social, possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), Mestrado em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa (2014) e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2024). Atualmente é Assessora Técnica no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC). Foi conselheira do Conselho Regional de Serviço Social 12 Região (Gestão 2017-2020). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições (NEPPI). Tem experiência na área de Serviço Social, atuando nos seguintes temas: formação profissional, questão racial, políticas públicas e direitos humanos.

Nesse sentido, será ofertada capacitação/oficina com o tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura.

Considerando, a necessidade de formação, especialmente no que se refere ao fortalecimento de práticas institucionais alinhadas aos princípios da equidade, dos direitos humanos e da promoção da igualdade racial, justifica-se a contratação de serviço especializado para a oferta de capacitação voltada às relações étnico-raciais.

A formação proposta tem como objetivo geral oferecer subsídios teóricos e práticos para a compreensão crítica das relações étnico-raciais no Brasil, a partir da realidade social brasileira e, particularmente, do contexto local do município de Concórdia, contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação profissional qualificada e comprometida com a agenda antirracista.

Para alcançar tal objetivo, o conteúdo programático contempla temas essenciais e atualizados sobre a temática, organizados da seguinte forma:





## **Secretaria Municipal de Cultura**

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

\* A Realidade Social Brasileira sob uma Perspectiva Racializada: abrange um panorama histórico da formação social brasileira, evidenciando o racismo estrutural, a construção da desigualdade racial e o papel do Estado na manutenção desse sistema.

\* Quesito Raça/Cor: enfatiza a importância da autodeclaração racial como categoria social e política, incluindo a análise de dados estatísticos oficiais que demonstram as desigualdades raciais em diferentes áreas, como educação, renda, trabalho e saúde.

\* Privilégios da Branquitude: trabalha o conceito de branquitude, seus mecanismos de funcionamento e efeitos, destacando a invisibilidade dos privilégios raciais no cotidiano institucional e a responsabilidade ética e política de pessoas brancas na luta antirracista.

\* Comunicação Antirracista: aborda conceitos relacionados à linguagem, discurso e representatividade, incluindo manifestações como o racismo recreativo, simbólico e linguístico, e apresenta estratégias práticas para uma comunicação institucional e interpessoal antirracista.

A metodologia envolve exposição dialogada, uso de recursos audiovisuais, leitura e análise de materiais curtos, vídeos e dados oficiais, bem como espaço para perguntas, troca de experiências e reflexões coletivas, favorecendo um processo formativo dinâmico e crítico.

Diante da especificidade do tema e da necessidade de conhecimento técnico aprofundado nas áreas de relações étnico-raciais, sociologia, políticas públicas e comunicação antirracista, faz-se necessária a contratação de profissional ou instituição com notório saber e experiência comprovada na temática.

Assim, a contratação direta justifica-se pela natureza técnica e especializada do serviço, pela qualificação singular da profissional envolvida e pela relevância social e institucional da formação, que visa aprimorar práticas administrativas e profissionais voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo no âmbito municipal.



## **Secretaria Municipal de Cultura**

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Dessa forma, a escolha do fornecedor está plenamente justificada, sendo a única via possível para garantir a participação institucional no evento, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Concórdia, 18 de novembro de 2025.

**PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

*Assinado digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05BF-3ACB-B03A-8712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 18/11/2025 16:36:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 16:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/05BF-3ACB-B03A-8712>

## **Proc. Administrativo 9- 4.395/2025**

---

**De:** Alexsandra G. - SECULT-CA

**Para:** SECULT-CA - Chefia Administrativa

**Data:** 18/11/2025 às 16:26:34

**Setores envolvidos:**

SECULT-CA, SECULT

### **IN - Contratação Oficina/Palestra - Semana da Consciência Negra**

Anexo habilitação da empresa, incluindo a consulta ao CEIS, os quais certifico serem autênticos.  
Em tempo, informo que por ser contratação de pessoa física, não constam certidões Municipais, Estadual e FGTS, registrada no CPF da contratada.

—

**Alexsandra Gugel**

*Chefe Administrativo*

*Secretaria Municipal de Cultura*

**Anexos:**

CND\_Federal.pdf

CND\_trabalhista.pdf



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIA DE BRITO SOUZA**  
**CPF: 046.544.369-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:26 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **20E8.C464.422A.1FDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIA DE BRITO SOUZA

CPF: 046.544.369-95

Certidão nº: 70573205/2025

Expedição: 18/11/2025, às 16:25:09

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA DE BRITO SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.544.369-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## **Proc. Administrativo 13- 4.395/2025**

---

**De:** Alexsandra G. - SECULT-CA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/11/2025 às 16:39:57

**Setores envolvidos:**

SECULT, SECULT-CA, SEFAZ, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

### **IN - Contratação Oficina/Palestra - Semana da Consciência Negra**

Segue documentação complementar.

Seguem as informações: CBO: 2516-05 - PIS: 133.34997.72.2 CTPS: 0465443 Série: 6995

—  
**Alexsandra Gugel**  
*Chefe Administrativo*  
*Secretaria Municipal de Cultura*

**Anexos:**

Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Flavia\_de\_Brito\_Souza\_.pdf

Documento\_de\_Identificacao\_RG.pdf

Historico\_sobre\_o\_tema\_da\_palestra\_Compreensao\_Critica\_das\_Relacoes\_Etnico\_Raciais\_e\_Estrategias\_de\_Atuaç



## Flávia de Brito Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7147995632672468>

ID Lattes: **7147995632672468**

Última atualização do currículo em 20/02/2025

Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2024). Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), Mestrado em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa (2014). Atualmente é Assessora Técnica no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC). Foi conselheira do Conselho Regional de Serviço Social 12 Região (Gestão 2017-2020). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições (NEPPI). Tem experiência na área de Serviço Social, atuando nos seguintes temas: formação profissional, questão racial, políticas públicas e direitos humanos. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Flávia de Brito Souza 

### Nome em citações bibliográficas

Flávia de Brito Souza Garcia; Flávia de Brito Souza Garcia; Flávia de Brito Souza; Flávia de Brito Souza; GARCIA, FLÁVIA DE BRITO SOUZA; SOUZA, FLÁVIA DE BRITO; GARCIA, FLÁVIA DE BRITO SOUZA; SOUZA, FLÁVIA DE BRITO; SOUZA, F.B.; GARCIA, F.B.S.

### Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/7147995632672468>

### Orcid iD



<https://orcid.org/0000-0002-8514-0015>

### País de Nacionalidade

Brasil

## Formação acadêmica/titulação

### 2019 - 2024

Doutorado em Serviço Social.  
Universidade Federal de Santa Catarina,



UFSC, Brasil.  
Título: ESCRIVIVÊNCIAS NO SERVIÇO SOCIAL: histórias e trajetórias sobre o protagonismo de assistentes sociais negras na análise da questão racial no Serviço Social, Ano de obtenção: 2024.  
Orientador:  Simone Sobral Sampaio.  
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.  
Palavras-chave: Serviço Social; Questão Racial; Assistentes Sociais negras; VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; Antirracismo.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

## 2011 - 2014

Mestrado em Mestrado em Estudos Africanos.  
Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, Portugal.  
Título: Trajetórias de mulheres imigrantes cabo-verdianas chefes de família em Lisboa, Ano de Obtenção: 2014.  
Orientador: Ana Catarina Larcher das Neves Santos Carvalho.  
Palavras-chave: chefes de família, mulheres, imigrantes.

## 2009 - 2010

Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. (Carga Horária: 360h).  
Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL, Brasil.  
Título: Violência Doméstica e a Implementação de serviços de proteção.  
Orientador: Ricardo Giorgio Portolano.

## 2005 - 2009

Graduação em Serviço Social.  
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.  
Título: A influência do preconceito étnico-racial no trabalho precoce.  
Orientador: Vania Maria Manfroi.

## Formação Complementar

## 2017 - 2017

Extensão universitária em Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativ. (Carga horária: 150h).  
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

## 2017 - 2017

Extensão universitária em NÚCLEO BÁSICO EM SOCIOEDUCAÇÃO -

COLABORADORES DE SANTA CATARINA.  
(Carga horária: 165h).  
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

## 2017 - 2017

Extensão universitária em Capacitação de recursos humanos de políticas públicas em trabalho social. (Carga horária: 60h).  
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

## 2016 - 2016

Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS. (Carga horária: 40h).  
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, MDSA, Brasil.

## 2016 - 2016

Curso de Formação Inicial e Continuada Educação e Inclusão. (Carga horária: 20h).  
Instituto Federal Catarinense, IF-Catarinense, Brasil.

## 2010 - 2010

Curso de Formação de Base em Mediação Familiar. (Carga horária: 24h).  
Centro de Estudos Jurídicos - Academia Judicial, CEJ, Brasil.

## Atuação Profissional

---

Conselho Regional de Serviço Social, CRESS 12ª REGIÃO, Brasil.

### Vínculo institucional

## 2022 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Assistente Social, Carga  
horária: 30

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

### Vínculo institucional

## 2019 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento  
Funcional: Doutoranda do PPGSS

## Outras informações

SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL constitui-se numa nova linha de pesquisa do Programa e surgiu da trajetória de debate e produções bibliográficas de seus docentes com referência ao exercício profissional e a formação profissional. A construção dessa trajetória é expressão de uma permanente articulação dos pesquisadores com diferentes grupos e redes de pesquisa nacionais e latino-americanas de Serviço Social e de relações com outras áreas de conhecimento. Tem como objetivo abordar as matrizes clássicas das ciências sociais, a teoria social de Marx e autores contemporâneos e sua relação com os fundamentos do Serviço Social, as tendências teórico-metodológicas presentes na profissão, sua interface com os pressupostos éticos e a formação profissional. Ademais, está explicitamente vinculada à área de concentração do programa e a centralidade da profissão no eixo da produção de conhecimento.

#### **Atividades**

#### **12/2019 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições - NEPPI.

Linhas de pesquisa  
Profissões, instituições e espaço social

Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, SEDE/SC, Brasil.

#### **Vínculo institucional**

#### **2022 - 2022**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 30

#### **Outras informações**

Atuou na Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares

Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, CRESS, Brasil.

#### **Vínculo institucional**

#### **2017 - 2020**

Vínculo: Conselheira, Enquadramento  
Funcional: Presidente do Conselho Fiscal

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, SEJC, Brasil.

Vínculo institucional

**2017 - 2019**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Assistente Social, Carga  
horária: 30

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque, APAE-BRUSQUE, Brasil.

Vínculo institucional

**2016 - 2016**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Assistente Social, Carga  
horária: 20

Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, Brasil.

Vínculo institucional

**2016 - 2017**

Vínculo: Conselheira, Enquadramento  
Funcional: Conselheira vice presidente

Centro Universitário de Brusque, UNIFEBE, Brasil.

Vínculo institucional

**2014 - 2016**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Assistente Social, Carga horária:  
30

Prefeitura Municipal de Nova Trento, PMNT, Brasil.

Vínculo institucional

**2010 - 2011**

## Linhas de pesquisa

---

### 1.

#### Profissões, instituições e espaço social

Objetivo: O propósito desta linha de pesquisa é desenvolver estudos que contribuam para a compreensão dos mecanismos que participam na produção de saber e a constituição das práticas profissionais no campo social. Nesta linha inserem-se projetos de pesquisa sobre as bases sociais, perfis identitários e papel dos saberes profissionais nas sociedades modernas, bem como atividades mais recentes de ensino e pesquisa em torno dos trabalhos de Michel Foucault vinculados ao tema..

Grande área: Ciências Humanas

Grande Área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia da Saúde.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.

Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

Palavras-chave: Saberes; Profissões; Instituições.

## Projetos de pesquisa

---

### 2019 - Atual

#### Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições - NEPPI

Descrição: O propósito desta linha de pesquisa é desenvolver estudos que contribuam para a compreensão dos mecanismos que participam na produção de saber e a constituição das práticas profissionais no campo social. Nesta linha inserem-se projetos de pesquisa sobre as bases sociais, perfis identitários e papel dos saberes profissionais nas sociedades modernas, bem como atividades mais recentes de ensino e pesquisa em torno dos trabalhos de Michel Foucault vinculados ao tema..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (2) / Doutorado: (18) .

Integrantes: Flávia de Brito Souza -  
Integrante / Natália de Faria - Integrante  
/ Simone Sobral Sampaio - Coordenador /  
Fernanda Marcela Torrentes Gomes -  
Integrante.

## Projetos de extensão

---

### 2020 - 2020

Enquete: QUE DESAFIOS A CONJUNTURA  
DA COVID-19 APRESENTA AO SEU  
COTIDIANO PROFISSIONAL?

Descrição: Enquete realizada com  
assistentes sociais, profissionais que  
trabalham no Sistema Único de  
Assistência Social (SUAS), em Santa  
Catarina (SC), promovida nos dias 15 à 31  
de maio, no segundo mês após o  
isolamento social decorrente da crise  
sanitária da COVID-19. Teve como  
objetivo principal conhecer as respostas  
profissionais e os limites impostos pela  
pandemia.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (0) /  
Especialização: (0) / Mestrado acadêmico:  
(1) / Mestrado profissional: (0) /  
Doutorado: (2) .

Integrantes: Flávia de Brito Souza -  
Integrante / Natália de Faria - Integrante  
/ Simone Sobral Sampaio - Coordenador /  
Fernanda Marcela Torrentes Gomes -  
Integrante.

## Membro de corpo editorial

---

### 2017 - Atual

Periódico: Revista Via Social

## Revisor de periódico

---

### 2024 - Atual

Periódico: TEMPORALIS

## Áreas de atuação

---

### 1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Serviço Social.

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

**SOUZA, F.B.**; RUVIARO, D. ; DALBELLO, S. ; RENK, E. C. . A inserção do serviço social na educação básica em Santa Catarina. TEMPORALIS, v. 47, p. 261-273, 2024.

2.

SAMPAIO, SIMONE SOBRAL ; **SOUZA, FLÁVIA DE BRITO** . Primeiras análises do serviço social brasileiro sobre a questão racial. Revista Katalysis, v. 27, p. 1-10, 2024.

3.

**SOUZA, F.B.**; RUVIARO, D. ; ECKER, D. D. ; FOPPA, D. F. . O SERVIÇO SOCIAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA. SERVIÇO SOCIAL & REALIDADE (ONLINE), v. 32, p. 300-315, 2023.

4.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; FARIA, N. . A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL, FAMILIAR E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). REVISTA VIAS REFLEXIVAS, v. 1, p. 66, 2020.

5.

**GARCIA, FLÁVIA DE BRITO SOUZA**; RUVIARO, DÉBORA ; SEMZEZEM, PRISCILA ; TORETTA, ESTER TAUBE . A contradição entre o Estado e a garantia de direitos no atual contexto de crise do capitalismo. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, v. 9, p. e1179108325, 2020.

#### Capítulos de livros publicados

1.

**GARCIA, FLAVIA DE BRITO SOUZA**; SEMZEZEM, PRISCILA ; RUVIARO, DÉBORA ; TORETTA, ESTER TAUBE . A "reforma" da previdência social no Brasil: um debate necessário na atualidade. In: Priscila Semzezem; Neide de Almeida Lança Galvão Favaro. (Org.). A "reforma" da previdência social no Brasil: um debate necessário na atualidade. 1ed.Campina Grande: Ampla Editora, 2022, v. 1, p. 61-72.

2.

★ SAMPAIO, S. S. ; FARIA, N. ; **GARCIA, FLÁVIA DE BRITO SOUZA** ; GOMES, F. M. T. ; NASCIMENTO, F. R. . Os dispositivos de produção das assim chamadas classes perigosas. In: Beatriz Augusto de Paiva; Simone Sobral Sampaio.. (Org.). SERVIÇO SOCIAL QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Volume IV. IVed.Florianópolis: UFSC, 2021, v. IV, p. 218-243.

3.

★ SAMPAIO, S. S. ; FARIA, N. ; **GARCIA, FLÁVIA DE BRITO SOUZA** ; GOMES, F. M. T. . O que disseram as/os assistentes sociais sobre: "que desafios a conjuntura da COVID-19 apresenta ao seu cotidiano profissional??. In: Luziele Tapajós; Tania Regina Krüger; Edivane de Jesus; Fabiana Luiza Negri.. (Org.). PANDEMIA, POLÍTICAS PÚBLICAS & SOCIEDADE. Ied.Florianópolis: Emals, 2021, v. I, p. 229-247.

### Textos em jornais de notícias/revistas

1.

**SOUZA, F.B.**. Ciclos de Debates intitulados Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: Combate aos Preconceitos e a Criação do Comitê de Enfrentamento ao Racismo. Revista Via Social, Florianópolis, p. 6 - 7, 31 dez. 2022.

2.

ARTEN, M. P. S. ; **SOUZA, F.B.** . Luta Anticapacitista: a Resolução CFESS 992/2022 se materializa enquanto importante avanço nesta que deve ser a luta de todas/os nós. Revista Via Social, Florianópolis, p. 4 - 5, 30 set. 2022.

3.

RUVIARO, D. ; **SOUZA, FLÁVIA DE BRITO** . Serviço Social na rede estadual de educação básica de Santa Catarina. Via Social, Florianópolis, p. 16 - 16, 15 maio 2022.



4.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; FARIA, N. ; SAMPAIO, S. S. ; GOMES, F. M. T. . QUE DESAFIOS A CONJUNTURA DA COVID-19 APRESENTA AO SEU COTIDIANO PROFISSIONAL?. Via Social - Novos desafios para o Serviço Social em tempo de pandemia, Florianópolis, 20 set. 2020.

5.

★ SANTO, A. C. M. E. ; **Flávia de Brito Souza Garcia** . O Serviço Social e a Questão Racial. Jornal Via Social - Conselho Regional de Serviço Social, Florianópolis - Santa Catarina, 01 dez. 2018.

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

**SOUZA, FLÁVIA DE BRITO**; RUVIARO, DÉBORA ; ANDRADE, B. C. ; PETROVICIC, C. M. ; ECKER, D. D. ; FOPPA, D. F. ; KRAMER, F. C. ; FORSTER, F. Z. . DIGNIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL CATARINENSE ? A EXPERIÊNCIA DO PROJETO SEGUE O FLUXO! ABSORVA ESSA IDEIA. In: 2 Encontro Memória e Direitos Humanos, 2023, Florianópolis. Anais do Segundo Encontro Memória e Direitos Humanos. Florianópolis: IMDH/UFSC/UDESC, 2022. v. 1. p. 41-47.

2.

**GARCIA, FLAVIA DE BRITO SOUZA**; RUVIARO, D. . SOU O CONSERVADORISMO, SE VOCÊ NÃO SE POSICIONAR EU VOU TE PEGAR!. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 2022, Brasília. Anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília: CFESS, 2022. v. 1. p. 1-13.

3.

**SOUZA, F.B.**; RUVIARO, D. . OI, EU SOU O CONSERVADORISMO, SE VOCÊ NÃO SE POSICIONAR EU VOU TE PEGAR!. In: IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social - SENASS, 2022, Florianópolis. Anais do IV SENASS, 2022. p. 1-11.

4.

★ RUVIARO, D. ; **GARCIA, FLÁVIA DE BRITO SOUZA** . Desigualdade racial e crise sanitária. In: VII Simpósio Internacional Desigualdades, Direitos e Políticas Públicas: Saúde, Corpos e Poder na América Latina, 2020, São Leopoldo. Anais do VII Simpósio Internacional Desigualdades, Direitos e Políticas Públicas: Saúde, Corpos e Poder na América Latina. São Leopoldo: UNISINOS, 2020. v. -. p. ---.

5.

★ **Flávia de Brito Souza Garcia**; SANTO, A. C. M. E. . Serviço Social e Racismo: compreender para combater. In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019, Brasília. Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexual, 2019. v. 16. p. 1-11.

## Apresentações de Trabalho

1.

**SOUZA, F.B.**; RUVIARO, D. . SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: incidências políticas do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) de Santa Catarina para a implementação da lei federal nº 13.935/2019. 2024. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

2.

**SOUZA, F.B.**. QUESTÃO RACIAL; desafios e perspectivas de uma atuação profissional antirracista. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

**SOUZA, F.B.**. Legislações de educação para as relações étnico-raciais na perspectiva do currículo. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

**SOUZA, F.B.**; RUVIARO, D. ; FOPPA, D. F. ; ECKER, D. D. . O SERVIÇO SOCIAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

5.

RUVIARO, D. ; **GARCIA, FLÁVIA DE BRITO SOUZA** . O movimento negro no Brasil como expressão de resistência política frente ao racismo. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

6.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; FARIA, N. ; RUVIARO, D. . VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO BRASIL: determinantes históricos e expressões na atualidade. 2020. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

7.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; RUVIARO, D. . DA BIOPOLÍTICA À NECROPOLÍTICA: o racismo institucional como elemento central do Estado. 2020. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

8.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; SANTO, A. C. M. E. . SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: compreender para combater. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

9.

**Flávia de Brito Souza Garcia**. Trajetórias de mulheres imigrantes cabo-verdianas chefes de família em Lisboa. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

10.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; HOFFMANN, R. . Debate ?Uso da burca: proibir??. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

11.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; WILLRICH, C. D. . Benefícios da Bolsa de Estudo e seus reflexos na comunidade. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

12.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; FUCKS, Milena . Violência Doméstica e a Implementação de serviços de proteção. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

**Flávia de Brito Souza Garcia.** A Influência do Preconceito étnico-racial no trabalho precoce: um recorte das famílias negras inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da Região Central de Florianópolis. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).

## Outras produções bibliográficas

1.

**Flávia de Brito Souza Garcia.** NOVENBRO - o mês da resistência!. Florianópolis: Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, 2020 (Boletim Eletrônico).

## Produção técnica

### Trabalhos técnicos

1.

**SOUZA, F.B..** Temporalis : Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. ? ano 1, n. 1 (jul./dez). 2024.

### Demais tipos de produção técnica

1.

**Flávia de Brito Souza Garcia.** Relato dos Projetos Sociais. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

SOUZA, C. L. S.; MOREIRA, M. R. A.; **GARCIA, F.B.S..** Participação em banca de Tainara Cristina dos Santos.Estado, Racismo e Genocídio: Imobilização Social da População Negra como Mecanismo de Genocídio.. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

2.

WIESE, M. L.; MOREIRA, M. R. A.; **GARCIA, F.B.S.**. Participação em banca de JAINA DA CONCEIÇÃO GOES. ENEGRECENDO O SERVIÇO SOCIAL: o debate racial presente nas produções teóricas da profissão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

### Outras participações

1.

Laux, R.O.; Baad, J.H.; **Flávia de Brito Souza Garcia**. 1ª Jornada Internacional de Educação. 2014. Centro Universitário de Brusque.

2.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; HOFFMANN, R.. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão: Desenvolvimento Regional: Desafios e oportunidades. 2014. Centro Universitário de Brusque.

3.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; HOFFMANN, R.. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão: Desenvolvimento Regional: Desafios e oportunidades. 2014. Centro Universitário de Brusque.

## Eventos

#### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

IV Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. 2022. (Seminário).

2.

XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2022. (Congresso).

**3.**

XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2022. (Encontro).

**4.**

Curso de Formação Fascismo e Racismo. 2020. (Outra).

**5.**

Webnário Racismo nas Medidas Socioeducativa e no Cotidiano Profissional do/a Assistente Social. 2020. (Outra).

**6.**

16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Serviço Social e Racismo: compreender para combater.. 2019. (Congresso).

**7.**

16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS. 2019. (Congresso).

**8.**

2º Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos. 2019. (Seminário).

**9.**

3º Seminário Nacional Serviço Social Trabalho e Políticas Sociais. 2019. (Seminário).

**10.**

3º Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no Sociojurídico. 2019. (Seminário).

**11.**

48º Encontro Descentralizado Conjunto CFESS/CRESS. 2019. (Encontro).

**12.**

48º Encontro Nacional Conjunto CFESS-CRESS. 2019. (Encontro).

**13.**

I Seminário de Integração do Curso de Serviço Social. Parecerista do Comitê Científico - Questão étnico-racial. 2019. (Seminário).

**14.**

I Seminário de Integração do Curso de Serviço Social. Sessão Temática de Mostra de Trabalhos. 2019. (Seminário).

**15.**

I Seminário de Integração do Curso de Serviço Social. 2019. (Seminário).

**16.**

Oficina Nacional da ABEPSS. 2019. (Oficina).

**17.**

Oficina Regional da ABEPSS Sul I. 2019. (Oficina).

**18.**

Racismo estrutural e Estado de direito. 2019. (Outra).

**19.**

47º Encontro Nacional Conjunto CFESS-CRESS. Delegada, representando o Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região.. 2018. (Encontro).

**20.**

5º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS. Delegada, representando o Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região.. 2018. (Seminário).

**21.**

A Atuação do Serviço Social na Política de Saúde na Perspectiva do Projeto Ético-Político Profissional.Participação voluntária. 2018. (Outra).

**22.**

A Atuação do Serviço Social no Sistema Socioeducativo na Perspectiva do Projeto Ético Político Profissional.Participação voluntária. 2018. (Outra).

**23.**

ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA REGIÃO SUL.Delegada, representando o Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região.. 2018. (Encontro).

**24.**

Seminário Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes ? O Que o Serviço Social Tem a Ver Com Isso?.Participação voluntária. 2018. (Seminário).

**25.**

XV Encontro do Fórum das COFIS.Delegada, representando o Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região.. 2018. (Encontro).

**26.**

46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.Delegada, representando o Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região.. 2017. (Encontro).

**27.**

Capacitação de recursos humanos de políticas públicas em trabalho social com famílias.Participação voluntária. 2017. (Outra).

**28.**

I Fórum Nacional dos Servidores e Trabalhadores da Socio Educação.Participação voluntária. 2017. (Outra).

**29.**



**30.**

XIV Encontro do Fórum das COFIs da Região Sul.Participação voluntária. 2017. (Encontro).

**31.**

1º Seminário Catarinense de Serviço Social e Seguridade Social: o exercício profissional no contexto da crise,.Participação voluntária. 2016. (Seminário).

**32.**

45º Encontro Descentralizado da Região Sul.Delegada, representando o Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região.. 2016. (Encontro).

**33.**

45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.Delegada, representando o Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região.. 2016. (Encontro).

**34.**

Valorizar as Pessoas Gera Resultados: Diversidade já.Participação voluntária. 2015. (Outra).

**35.**

Capacitação Compartilhada o Cliente em Foco.Participação voluntária. 2014. (Outra).

**36.**

Enpex 2014: Desenvolvimento Regional: Desafios e Oportunidades.Mediadora nas apresentações de trabalhos do curso de Direito. 2014. (Encontro).

**37.**

Oficina de Práticas Inclusivas no Ensino Superior - Experiências da Unoesc e Unisul.Participação voluntária. 2014. (Oficina).

**38.**

Seminário: Tecnologias Inovadoras de Intervenção Social.Participação voluntária. 2014. (Seminário).

**39.**

Conferência Vemos, Ouvimos e Agimos. Não podemos ignorar problemas contemporâneos na sociedade portuguesa. 2011. (Outra).

**40.**

Congresso Internacional de Acção Social Espaço Urbano no séc. XXI. 2011. (Congresso).

**41.**

Fórum da Diáspora - Cultura e Diversidade.Participação voluntária. 2011. (Outra).

**42.**

Ser Voluntário é a tua Onda?. 2011. (Seminário).

**43.**

Ação Empresarial em Qualidade no Relacionamento ao Cliente/Contribuinte. 2010. (Oficina).

**44.**

Atuação do Psicólogo e do Assistente Social na rede SUAS com ênfase nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).. 2010. (Seminário).

**45.**

Capacitação para Controle Social nos Municípios: Assistência Social e Programa Bolsa Família.Participação voluntária. 2010. (Outra).

**46.**

Curso de Mediação Familiar. 2010. (Outra).

**47.**

Curso Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social. 2010. (Outra).

**48.**

IV Conferência Microregional de Saúde Mental Intersectorial do Vale do Rio Tijucas. 2010. (Seminário).

**49.**

Dia do/a Assistente Social Socializar riqueza para romper desigualdade. 2009. (Seminário).

**50.**

20 anos da Constituição Brasileira: direitos sociais em disputa. 2008. (Seminário).

**51.**

20 anos de Constituição Brasileira: direitos sociais em disputa. 2008. (Seminário).

**52.**

Ação em Rede: O Combate ao Trabalho Precocce. 2008. (Seminário).

**53.**

IV Jornada Catarinense pela infância e adolescência protegida. 2008. (Seminário).

**54.**

Semana do Assistente Social: "50 anos de Serviço Social em Santa Catarina: Trabalho e Formação Profissional. 2008. (Seminário).

**55.**

Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade com orientação para pais e profissionais envolvidos com criança. 2008. (Encontro).

**56.**

Violência: ontologia ou produção social? na Semana do Assistente Social. 2008. (Oficina).

**57.**

A Igualdade Social é Política, Econômica ou Jurídica?. 2007. (Seminário).

**58.**

A Realidade da América Latina e Caribe. 2007. (Seminário).

**59.**

Envelhecer com Saúde. 2007. (Seminário).

**60.**

Jornada Catarinense Pela Erradicação do Trabalho Infantil. 2007. (Seminário).

**61.**

O que o destino me mandar. 2007. (Outra).

**62.**

Semana do Assistente Social. 2007. (Seminário).

**63.**

Teoria Social e Eurocentrismo: A insurgência do pensamento crítico. 2007. (Seminário).

**64.**

II Seminário pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil. 2006. (Seminário).

**65.**

O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor. 2006. (Seminário).

Jornadas Bolivarianas 2º edição - A Reinvenção das Ciências Sociais na América Latina. 2005. (Seminário).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

##### 1.

FERRAZ, C. ; **SOUZA, F.B.** . III Ciclo de Debates Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: Trabalho e Formação.. 2023. (Outro).

##### 2.

FERRAZ, C. ; **SOUZA, F.B.** . I Ciclo de Debates Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: População em Situação de Rua. 2022. (Outro).

##### 3.

**SOUZA, F.B.**; FERRAZ, C. . II Ciclo de Debates Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: Combate aos Preconceitos. 2022. (Outro).

## Educação e Popularização de C & T

#### Artigos

#### Artigos completos publicados em periódicos

##### 1.

**Flávia de Brito Souza Garcia**; FARIA, N. . A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL, FAMILIAR E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). REVISTA VIAS REFLEXIVAS, v. 1, p. 66, 2020.

#### Textos em jornais de notícias/revistas

##### 1.

**SOUZA, F.B.**. Ciclos de Debates intitulados Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: Combate aos Preconceitos e a Criação do Comitê de Enfrentamento ao

2.

ARTEN, M. P. S. ; **SOUZA, F.B.** . Luta Anticapacitista: a Resolução CFESS 992/2022 se materializa enquanto importante avanço nesta que deve ser a luta de todas/os nós. Revista Via Social, Florianópolis, p. 4 - 5, 30 set. 2022.

Cursos de curta duração ministrados

1.

**Flávia de Brito Souza Garcia**. Relato dos Projetos Sociais. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 24/09/2025 às 17:16:51

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name  
**FLÁVIA DE BRITO SOUZA**  
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**046.544.369-95**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**26/08/1985**

Naturalidade / Place of Birth  
**FLORIANOPOLIS/SC**

Sexo / Sex  
**F**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Validade / Expiry  
**31/05/2033**

*Flávia de Brito Souza*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**C10000220799**



0000000063

Filiação / Filiation  
**ALDALÉA DE BRITO SOUZA**  
**ADALBERTO OSVALDO DE SOUZA**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**POLÍCIA CIENTÍFICA/SC**

Local / Place of Issue  
**FLORIANOPOLIS**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
*Andressa Boer Fritzon*  
Perita-Geral

Emissão / Issue  
**31/05/2023**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

## HISTÓRICO SOBRE O TEMA DA PALESTRA

**Profissional responsável:** Dra. Flávia de Brito Souza - Assistente Social

### COMPREENSÃO CRÍTICA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO ANTIRRACISTA

**Objetivo Geral:** Oferecer subsídios teóricos e práticos para a compreensão crítica das relações étnico-raciais no Brasil, a partir da realidade social brasileira, visando fortalecer uma atuação profissional antirracista a partir da realidade do município de Concórdia.

**Carga Horária:** 8 horas

#### Conteúdo Programático:

1. A Realidade Social Brasileira sob uma Perspectiva Racializada

Breve panorama histórico da formação social brasileira e do racismo estrutural.

A construção da desigualdade racial no Brasil.

O papel do Estado na reprodução e manutenção do racismo.

2. Quesito Raça/Cor

Importância da autodeclaração racial.

Raça como categoria social e política.

Dados estatísticos sobre desigualdades raciais (educação, renda, trabalho, saúde, etc.).

3. Privilégios da Branquitude

Conceito de branquitude: o que é, como opera e seus efeitos.

Invisibilidade dos privilégios raciais e implicações no cotidiano institucional e profissional.

Responsabilidade ética e política de pessoas brancas na luta antirracista.

4. Comunicação Antirracista

Conceitos básicos: linguagem, discurso e representatividade.

Racismo recreativo, simbólico e linguístico.

Estratégias para uma comunicação institucional e interpessoal antirracista.



Metodologia:

Exposição dialogada com apoio de recursos audiovisuais.

Leitura e análise de trechos de textos curtos, vídeos e dados oficiais.

Espaço para perguntas, troca de experiências e reflexões.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DFB-822B-35D9-6961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA GUGEL (CPF 082.XXX.XXX-54) em 02/12/2025 09:12:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/12/2025 às 09:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/7DFB-822B-35D9-6961>

## **Proc. Administrativo 10- 4.395/2025**

---

**De:** Alexsandra G. - SECULT-CA

**Para:** SECULT-CA - Chefia Administrativa

**Data:** 18/11/2025 às 16:28:31

**Setores envolvidos:**

SECULT-CA, SECULT

### **IN - Contratação Oficina/Palestra - Semana da Consciência Negra**

Fica(am) designado(s) como fiscal(is) os servidores abaixo indicados:

Fiscal Técnico-Administrativo, a servidora Alexsandra Gugel, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, e-mail culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3442 - 3930.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente memorando (despachos e documentos anexos) e Decretos Municipais 7.090/2023 e 6.308/2018.

—  
**Alexsandra Gugel**

*Chefe Administrativo*

*Secretaria Municipal de Cultura*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B02-9ABD-3465-43E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA GUGEL (CPF 082.XXX.XXX-54) em 18/11/2025 16:28:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 16:28 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/4B02-9ABD-3465-43E8>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 764/2025

Emitida em: 24/11/2025

Fornecedor: 381511 - FLÁVIA DE BRITO SOUZA  
CPF/CNPJ: 046.544.369-95

Objeto:

Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "compreensão crítica das relações étnico raciais e estratégias de atuação antirracista", voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15/12/2025, no auditório da SEMED.

Recursos Utilizados

|                  |                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Código Reduzido: | 494                                                             |
| Órgão:           | 35 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT                   |
| Unidade:         | 1 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT                    |
| Ação:            | 2403 - Ações da Difusão Cultural - SECULT                       |
| Vínculo:         | 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura |
| Subelemento:     | 3339036280000000000 - Serviços de seleção e treinamento         |

| Item | Qtde. | Unid. | Cód.   | Descrição do Material/Serviço        | Cons. Imediato | Preço Máximo | Preço Total |
|------|-------|-------|--------|--------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| 1    | 1     | UNID  | 209345 | Capacitação, palestra e treinamento. | Não            | R\$4.821,96  | R\$4.821,96 |

Valor Total: R\$4.821,96

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E70-5CA7-96B9-4149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 24/11/2025 09:55:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 24/11/2025 10:24:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 24/11/2025 10:36:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/11/2025 às 10:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/1E70-5CA7-96B9-4149>

## **Proc. Administrativo 4.717/2025**

---

**De:** Taina L. - SEMAD-DICOM-PROC

**Para:** SEMAD-DICOM-PROC - Processos

**Data:** 02/12/2025 às 09:16:04

**Setores (CC):**

SEMAD-DICOM-PROC

**Setores envolvidos:**

PGM, SECULT, SEFAZ-DFAZ, SEMAD-DICOM-PROC

### **Inexigibilidade de licitação - PMC - Oficina Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista**

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Concórdia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido na Lei nº 14.133, de 2021:

#### **AUTORIZA**

a abertura, de processo administrativo, na modalidade de inexigibilidade de licitação, visando a prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**Pamela Pasin Dal Vesco Sonza**  
**Secretária Municipal de Cultura**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9B9-DE8E-A56A-9C2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 02/12/2025 09:45:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/12/2025 às 09:46 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9B9-DE8E-A56A-9C2B>



## **Proc. Administrativo 1- 4.717/2025**

---

**De:** Taina L. - SEMAD-DICOM-PROC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/12/2025 às 09:17:08

**Setores envolvidos:**

PGM, SECULT, SEFAZ-DFAZ, SEMAD-DICOM-PROC

### **Inexigibilidade de licitação - PMC - Oficina Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista**

Em cumprimento ao Artigo 72, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, apresenta-se a nota de reserva de dotação da requisição envolvida no procedimento.

Dessa forma, comunicamos a existência de recurso orçamentário na dotação 494, aptos a suportar o cumprimento das obrigações do processo a ser instaurado.

Sendo que a conferência e de acordo da Secretaria da Fazenda se dá através da assinatura deste despacho.

**Anexos:**

Reserva\_dotacao\_494.pdf



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Pág 1 / 1

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49 ( ) ) 3441--2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

## Nota de Reserva de Dotação

Número:

6290/2025

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

### Dotação

|                        |                      |                                                     |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------|
| Referência de Dotação: | 494                  |                                                     |
| Órgão:                 | 35                   | Secretaria Municipal de Cultura - SECULT            |
| Unidade:               | 001                  | Secretaria Municipal de Cultura - SECULT            |
| Função:                | 0013                 | Cultura                                             |
| Subfunção:             | 0392                 | Difusão Cultural                                    |
| Programa:              | 0073                 | Difusão Cultural do Município de Concórdia - SECULT |
| Ação:                  | 2403                 | Ações da Difusão Cultural - SECULT                  |
| Elemento:              | 33390000000000000000 | Aplicações diretas                                  |
| Subelemento:           | 33390362800000000000 | Serviços de seleção e treinamento                   |
| Vínculo:               | 150070000001         | Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura    |

### Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 764/2025 - Recurso 1.

### Valor

QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

### Movimentações

| Sequência | Data       | Valor    |  |
|-----------|------------|----------|--|
| 1         | 02/12/2025 | 4.821,96 |  |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A6A-89AB-EAE0-7C3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZA TEBALDI BORSATTI (CPF 949.XXX.XXX-72) em 02/12/2025 11:18:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/12/2025 às 11:19 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3A6A-89AB-EAE0-7C3B>

## **Parecer 1.226/2025**

**De:** Vinícius W. - PGM

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 03/12/2025 às 14:46:26

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Inexigibilidade de licitação - PMC - Oficina Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista**

#### **PARECER JURÍDICO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N. 14.133/21**

##### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

A aquisição se dará na forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

##### **2. APRECIÇÃO JURÍDICA**

###### **2.1 Da abrangência do parecer jurídico**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, **o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação**, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como por exemplo os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, adequação do ato, os quais cabem à cada autoridade competente.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## **2.2 Da caracterização da hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal n. 14.133/2021**

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência.

A presente contratação direta tem como objetivo a prestação de serviço técnico especializado, de natureza intelectual:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

**4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.**

Nesse sentido, determina a legislação que a contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual é uma das hipóteses em que se afigura a inviabilidade de competição.

Para tanto, é necessária a demonstração de alguns requisitos, quais sejam: o serviço técnico seja um daqueles previsto na Lei de Licitações; que haja notória especialização do contratado.

Observa-se que a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021 decorre justamente da ausência de parâmetros objetivos para a seleção do objeto. Conforme já mencionado, os requisitos exigidos pela norma são: inviabilidade de competição; contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; não se tratar de serviços de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f").

A notória especialização do contratado foi demonstrada por meio de documentos referentes ao currículo do palestrante, conteúdo a ser ministrado, dentre outros.

Ademais, ao avaliar as justificativas indicadas pela unidade requisitante, verifica-se que a escolha do objeto perpassa critérios subjetivos, que não são passíveis de mensuração em eventual processo licitatório, o que justifica a contratação por inexigibilidade de licitação.

A inviabilidade de competição está demonstrada na situação em apreço, pois não há como se definir parâmetros objetivos para eventuais comparações de propostas.

Por todo o exposto, constata-se que a contratação atende aos requisitos exigidos pela legislação.

## **2.3 Dos requisitos gerais da contratação direta**

Além dos requisitos acima expostos, também devem ser cumpridos todos os parâmetros da compra direta, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido**;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

## VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Passo à análise dos requisitos do artigo 72 da Lei n. 14.133/2023.

Foi apresentado documento correspondente à formalização da demanda, tendo sido dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar, de forma justificada pela autoridade competente, conforme autoriza o § 6º, inciso II, do artigo 31 do Decreto n. 7.090/2023.

Foi elaborado termo de referência que descreve a forma de execução do objeto, prazos, condições de pagamentos, dentre outros elementos.

Há estimativa de despesa e demonstração da compatibilidade dos recursos, tendo sido apresentada reserva de dotação da contratação, com concordância da Secretaria da Fazenda.

Há comprovação de que a empresa preenche os requisitos de habilitação e a razão de escolha do contratado.

No tocante ao preço, apesar de a autoridade competente ter emitido justificativa explicando os gastos, orientamos seja certificado nos autos que a secretaria entende que o valor se encontra dentro de parâmetros de mercado e, se possível, juntando documentos de comparação, como forma de resguardar a Administração, haja vista que a responsabilidade pela verificação do preço é da autoridade competente.

Não foi apresentada minuta de contrato, com base no art. 95, II da Lei 14.133, conforme despacho 5 Proc. Administrativo 4.717/25. Apesar de entender recomendável para a prestação de serviços e demais casos não expressamente previstos no texto legal, a Orientação Normativa AGU nº 84/2024 permite substituir o instrumento de contrato por outro mais simples nos casos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, independentemente do tipo de contratação.

Por fim, a necessidade da contratação foi justificada, tendo sido estimados os quantitativos dos objetos. Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

### 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Ainda, conforme artigo 73 da lei em questão, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Destaco, por fim, a necessidade de publicação em sítio oficial do ato que autoriza a contratação direta, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/21.

—

**Vinícius Padoin Wiggers,**

*Procurador Municipal.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7457-7964-29AA-6B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS PADOIN WIGGERS (CPF 054.XXX.XXX-99) em 03/12/2025 14:46:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/12/2025 às 14:46 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/7457-7964-29AA-6B90>





**SANTA CATARINA CONCÓRDIA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 319/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 104/2025**

**Objeto:** Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Data da homologação:** 04/12/2025

**Fornecedor:**

| 381511 - FLÁVIA DE BRITO SOUZA |                                      |         |            |                |             |
|--------------------------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Item                           | Produto                              | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 1                              | Capacitação, palestra e treinamento. | UNIDADE | 1          | R\$4.821,96    | R\$4.821,96 |

**Embasamento Legal:**

**Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:**

***É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***

*III, alínea f - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

**1. Justificativa:**

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da Dra. Flávia de Brito Souza – Assistente Social, e justifica-se diante da relevância da contratação e do tema a ser abordado, com o objetivo de atender ao disposto na Lei do Município de Concórdia nº 3.846, de 31 de julho de 2007.

A capacitação/oficina tem como tema:

“Compreensão crítica das relações étnico-raciais e estratégias de atuação antirracista”,

voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com duração prevista de 8 (oito) horas.

A contratação está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que é inexigível a licitação quando inviável a competição, na



**SANTA CATARINA CONCÓRDIA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, voltados a treinamento e aperfeiçoamento.

Considerando que a Dra. Flávia de Brito Souza é Assistente Social, possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), Mestrado em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa (2014) e é Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2024).

Atualmente, é Assessora Técnica no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC), foi conselheira do CRESS 12ª Região (Gestão 2017–2020) e é integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições (NEPPI).

Tem experiência na área de Serviço Social, atuando nos seguintes temas: formação profissional, questão racial, políticas públicas e direitos humanos.

Considerando a necessidade de formação, especialmente quanto ao fortalecimento de práticas institucionais alinhadas aos princípios da equidade, dos direitos humanos e da promoção da igualdade racial, justifica-se a contratação de serviço especializado para oferta de capacitação voltada às relações étnico-raciais.

A formação proposta tem como objetivo geral oferecer subsídios teóricos e práticos para a compreensão crítica das relações étnico-raciais no Brasil, a partir da realidade social brasileira e, particularmente, do contexto local do Município de Concórdia, contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação profissional qualificada e comprometida com a agenda antirracista.

Além disso, não há possibilidade de competição quanto à contratação, uma vez que a palestrante é especialista em assuntos relacionados ao antirracismo.

Dessa forma, o presente processo atende aos requisitos legais e técnicos para inexigibilidade de licitação, estando pautado nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

## **2. Dos Valores e da Escolha da Contratada:**

Justifica-se a contratação da Dra. Flávia de Brito Souza para ministrar a capacitação “Compreensão crítica das relações étnico-raciais e estratégias de atuação antirracista”, tendo em vista sua notória especialização na área, comprovada por sua formação acadêmica (graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social) e ampla experiência profissional em temas como questão racial, políticas públicas e direitos humanos. A escolha fundamenta-se na especificidade e complexidade do conteúdo, que exige profissional com qualificação singular, conforme demonstrado no currículo e na proposta pedagógica apresentada.

O valor de R\$ 4.821,96 mostra-se compatível com o mercado, considerando a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social (TRHSS) e o valor-hora



**SANTA CATARINA CONCÓRDIA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

correspondente ao título de doutorado, além de cotações obtidas para serviços semelhantes, que variam conforme carga horária e natureza da formação. As comparações realizadas demonstram que o preço é razoável, proporcional e adequado, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na Administração Pública .

Assim, tanto o preço quanto a escolha da profissional encontram-se devidamente justificados, sendo a contratação necessária para qualificar servidores das áreas de Cultura e Educação e atender às políticas municipais de promoção da igualdade racial.

### **3. Da Declaração:**

Isto posto, declaro como inexigível a Licitação e **AUTORIZO**, em atendimento ao artigo 72, VIII, a contratação direta com o fornecedor e valores mencionados, em conformidade ao disposto no artigo 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 7090/2023, **HOMOLOGO** o presente processo.

**PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**  
**Secretária Municipal de Cultura**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2840-0093-91AA-7DAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 04/12/2025 16:50:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/12/2025 às 16:50 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/2840-0093-91AA-7DAB>

## **Proc. Administrativo 9- 4.717/2025**

---

**De:** Taina L. - SEMAD-DICOM-PROC

**Para:** SEMAD-DICOM-PROC - Processos

**Data:** 08/12/2025 às 09:12:14

**Setores envolvidos:**

PGM, SECULT, SEFAZ-DFAZ, SEMAD-DICOM-PROC

### **Inexigibilidade de licitação 104/2025 - PMC - Oficina Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista**

Foi realizada a publicidade do processo, incluindo a sua homologação e Ato que autoriza a Contratação Direta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento a Lei 14.133/2021, conforme anexo.

—  
**Tainá da Silva Levandoski**

*Agente Administrativo - Diretoria de Compras*

*Telefone 49 9 9808-4721*

*e-mail: [taina@concordia.sc.gov.br](mailto:taina@concordia.sc.gov.br)*

**Anexos:**

12\_Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 104/2025

Última atualização 04/12/2025

**Local:** Concórdia/SC    **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA

**Unidade compradora:** 35001 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83024257000100-1-000351/2025    **Fonte:** IPM Sistemas

**Objeto:**

Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

|                                                           |                                                             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b><br><br>R\$ 4.821,96 | <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b><br><br>R\$ 4.821,96 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

- Itens
- Arquivos
- Histórico

| Número | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Capacitação, palestra e treinamento.<br>Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "compreensão crítica das relações étnico raciais e estratégias de atuação antirracista", voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15/12/2025, no auditório da SEMED. | 1          | R\$ 4.821,96            | R\$ 4.821,96         |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B079-4CC7-62D9-5FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Taina da Silva Levandovski (CPF 090.XXX.XXX-03) em 08/12/2025 09:12:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/12/2025 às 09:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B079-4CC7-62D9-5FB5>



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

## ORDEM DE COMPRA 3426/2025

|                                                    |                                             |                                                         |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Nota:</b> Ordinária                     | <b>Data:</b> 08/12/2025                     | <b>Contrato:</b> /                                      |
| <b>Licitação Número/Ano:</b> 104/2025              | <b>Data de Vencimento:</b> 31/12/2025       | <b>Aditivo:</b>                                         |
| <b>Modalidade:</b> Inexigibilidade                 | <b>Tipo Objeto:</b> Contratação de serviços | <b>Vcto RP:</b>                                         |
| <b>Entidade Proc. Lic.:</b> MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA |                                             | <b>Impresso Por:</b> 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI |

### Informações do Fornecedor

**Razão Social:** 381511 - FLÁVIA DE BRITO SOUZA

**CPF/CNPJ:** 046.544.369-95

**Cidade:** São José São José - SC

**Insc. Est.:**

**Endereço:** RUA VEREADOR MARIO COELHO PIRES N°

**Bairro:** CAMPINAS

**Telefone Comercial:**

**Fax:**

**E-Mail:**

### Dotação Orçamentária

**Dotação:** 494

**Órgão:** 35-Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

**Unidade:** 001-Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

**Ação:** 2403-Ações da Difusão Cultural - SECULT

**Elemento:** 3339036280000000000-Serviços de seleção e treinamento

**Vínculo:** 150070000001-Recursos não Vinculados de Impostos  
- Prefeitura

### Finalidade

Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fundamento no art. 74, III, "F", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (Memorando 15.964/2025)

### Histórico

| Item | Quantidade | Unidade | Produto                              | Cons. Imediato | Marca | Vlr. Unit.     | Vlr. Total   |
|------|------------|---------|--------------------------------------|----------------|-------|----------------|--------------|
| 1    | 1          | UNID    | Capacitação, palestra e treinamento. | Não            |       | R\$ 4.821,9600 | R\$ 4.821,96 |

**Valor Acréscimo:** R\$0,00

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Total:**

R\$ 4.821,96

### Dados da Entrega

**Prazo Entrega:**

**Serviço Prestado:** Dentro

**Local Entrega:** Secretaria Municipal de Educação

**Cond. Pgto.:**

**Endereço:** RUA 29 DE JULHO, 1786 - ITAÍBA - Concórdia - SC

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

**Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 3426/2025**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 914C-F2E7-5FC8-099C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 08/12/2025 10:59:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/12/2025 às 11:00 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/914C-F2E7-5FC8-099C>



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49 ( ) 3441--2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

## Nota de Empenho

Número Empenho:

**13803/2025**

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

08/12/2025

Referência: 494

Órgão: 35

Unidade: 001

Ação: 2403

Funcional: 0013.0392.0073

Elemento: 33390000000000000000

Subelemento: 33390362800000000000

Vínculo: 150070000001

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Ações da Difusão Cultural - SECULT

Difusão Cultural do Município de Concórdia - SECULT

Aplicações diretas

Serviços de seleção e treinamento

Recursos não Vinculados de Impostos  
- Prefeitura

**Credor: 381511 - FLÁVIA DE BRITO SOUZA**

Endereço: RUA VEREADOR MARIO COELHO PIRES -

CPF/CNPJ: 046.544.369-95

Cidade: São José, SC

Telefone:

Processo Digital: 38287/2025

Dotação Inicial: 0,00

Suplementado: 1.048.782,65

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.048.782,65

Empenhado Anter.: 885.909,27

Valor deste Empenho: 4.821,96

Total (B): 890.731,23

Saldo (A - B): 158.051,42

Processo Licitação: 104/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 319

Data do Processo: 04/12/2025

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra : 3426 - 000/2025**

### Itens

| Item   | Qtde    | Unid.   | Especificação                        | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---------|---------|--------------------------------------|----------------|-------------|
| 1      | 1,00000 | UNIDADE | Capacitação, palestra e treinamento. | 4821,9600      | 4.821,9600  |
| Total: |         |         |                                      |                | 4.821,96    |

**Valor deste Empenho:**

**4.821,96**

### Histórico

Prestação de serviços por profissional especializado para capacitação/oficina com o tema a "Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (Memorando 15.964/2025).

**Fica empenhada a importância de: R\$ 4.821,96**

[ QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ]



Assinado digitalmente por:  
**ARTÊMIO ORTIGARA**  
Secretário Municipal da  
Fazenda  
08/12/2025 14:07:47  
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:  
**HILDA CAMINI**  
Contadora  
CRC/SC 029632/O-2  
08/12/2025 16:47:52